



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Computação, Licenciatura, modalidade a distância, em regime anual, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 15ª sessão ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, considerando o processo nº 23282.001140/2022-03,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Computação, Licenciatura, na modalidade a distância, com disciplinas ofertadas na plataforma AVA Acadêmico, com oferta anual de 150 (cento e cinquenta) vagas, carga horária de 4.015 (quatro mil e quinze) horas e duração mínima de 08 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, em parceria com o Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com a coordenação do curso situada no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n CEP.: 62.790-970, Redenção/CE, e o apoio dos polos EaD no Ceará e Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de março de 2022.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 23/05/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0689478** e o código CRC **3BBC50BC**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.001140/2022-03

SEI nº 0689478